

## **CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Carila estucantil	Class.: 👲 📗	
Data: 20 de Dembro de 1985	Pg.:	

## Polamazônia terá mais recursos do Funagri

Eis a íntegra do voto que aumenta de Cr\$ 20 bilhões para Cr\$ 100 bilhões o valor dos recursos do Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (Funagri) para o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Palamazô-

da Amazônia (Palamazônia).

O POLAMAZÔNIA foi instituído pelo Decreto nº 74.607, de 25.09.74, "com a finalidade de promover o aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agro industriais, florestais minerais, em áreas prioritárias da Amazônia".

Dentro desse propósito, entendo imprescindível que as ações governamentais que ora se desenvolvem na Região Amazônica se façam de forma a que os seus beneficios se distribuam equitativamente a todos os setores da economia,

dos os setores da economia, com ênfase particular na ativi-dade agropecuária...

Assim, em consonância com as prioridades definidas pelo Governo Federal, para a Região, é de fundamental importância que sejam intensificadas as ações do Polamazônia, sensivelmente reduzidas nos últimos exercícios.

Com efeito, os recursos alo-cados ao referido Programa têm sofrido continuada redu-ção, terminando por totalizar apenas Cr\$ 20,0 bilhões, ao fi-nal de nov/último.

Com vistas a sustar esse processo de esvaziamento, propo-nho que a programação do FUnho que a programação do FU-NAGRI para 1985 seja acresci-da de Cr\$ 100 bilhões, para apli-cação em operações de investi-mento ao amparo da POLA-MAZONIA, tendo como agente financeiro exclusivo o Banco da Amazônia S/A, sob a forma de adiantamento.

Fica o Banco Central do Bra-sil autorizado a conceder o cor-respondente adiantamento àquele Fundo.